



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 333, DE 5 DE JUNHO DE 2009

Revogada pela [Portaria PRPR Nº 479, de 24 de julho de 2009](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria [PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:-~~

~~Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, e DEISE BORDINI GOZI HEPP, matrícula 8754-8, técnica administrativa, como Fiscal e FiscalSubstituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ:-~~

~~a) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;-~~

~~e) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de recepcionista;-~~

~~d) ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é o serviço de manutenção de ar condicionado;-~~

~~e) SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada.-~~

~~f) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~

~~g) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~

~~h) NOVA AMÉRICA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~i) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~j) BRASIL TELECOM S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) BRASIL TELECOM S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD; l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS  
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXIII, nº 11, 1ª quinzena jun. 2009. p. 99.](#)~~

**MPF**  
Ministério Público Federal